



2237 Sessão Ordinária do Tribunal Pleno

Data: 18 de Setembro de 2019

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR PEDIDO DE VISTA

Pleno - Administração Estadual

Recursos

Relator: **Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho**Pedido de Vista: **Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	00877/16	Paraíba Previdência	N	
RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Sr. Jose Edvaldo Albuquerque de Lima, Ex-Juiz de Direito, contra decisão desta Corte de Contas prolatada no Acórdão AC1-TC-01321/18. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 14/08/2019 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 11/09/2019 INTERESSADOS: Yuri Simpson Lobato (Responsável), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Responsável), Juliene Jeronimo Vieira Torres. (Advogado(a)), Vania de Farias Castro (Advogado(a)), Emanuella Maria de Almeida Medeiros (Advogado(a)), Milena Medeiros de Alencar (Advogado(a)), Camila Ribeiro Dantas (Advogado(a)), Rayssa Kallyne Cruz de Luna (Advogado(a)), Jonathas da Silva Simoes (Advogado(a)), Julienne Lima Pontes da Costa (Advogado(a)), Indira Silva Wanderley (Advogado(a)), David Teixeira Costa (Interessado(a)), Jovelino Carolino Delgado Neto (Advogado(a)), Jose Edvaldo Albuquerque de Lima (Interessado(a)), Thiago Caminha Pessoa da Costa (Advogado(a)), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Eris Rodrigues Araujo da Silva (Advogado(a)), Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo (Advogado(a)), Euclides Dias Sá Filho (Advogado(a)).				

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Municipal

Recursos

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	04840/16	Prefeitura Municipal de Sobrado	N	
2	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. George José Porciúncula Pereira Coelho gestor da Prefeitura Municipal de Sobrado, contra o Acórdão APLTC00121/19, proferido quando da apreciação das contas do exercício de 2015.</p> <p>ÚLTIMO AGENDAMENTO: 11/09/2019</p> <p>INTERESSADOS: George Jose Porciuncula Pereira Coelho (Gestor(a)), Anne Rayssa Nunes Costa Mandu (Advogado(a)), Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a)), Aderaldo Lourenço da Silva (Contador(a)).</p>			

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04402/16	Prefeitura Municipal de Gado Bravo	N	
3	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito do Município de Gado Bravo, Sr. Austerliano Evaldo Araújo, contra decisão prolatada no Acórdão AC1 TC nº 488/2018.</p> <p>ÚLTIMO AGENDAMENTO: 11/09/2019</p> <p>INTERESSADOS: Austerliano Evaldo Araújo (Gestor(a)), Antonio Farias Brito (Contador(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).</p>			

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	06337/19	Fundação Ernani Sátyro		R\$ 379.803,78
4	<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018, de responsabilidade do Sra. Geralda Medeiros de Lacerda .</p> <p>INTERESSADOS: Geralda Medeiros de Lacerda (Gestor(a)), José Lacerda Brasileiro (Assessor Técnico).</p>			

Outros

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	16635/19	Tribunal de Contas		
5	<p>REQUERIMENTO para Alteração da nomenclatura da parcela que compõe a remuneração dos cargos comissionados do TCE/PB (Gratificação de Representação).</p> <p>INTERESSADOS: Stalin Melo Lins da Costa (Responsável).</p>			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	© 04726/16	Prefeitura Municipal de Riachão	N	R\$ 10.450.800,11
6	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do ex-Prefeito Fábio Moura de Moura. INTERESSADOS: Fabio Moura de Moura (Gestor(a)), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 04548/16	Prefeitura Municipal de Pitimbu	N	R\$ 30.795.624,74
7	PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do Gestor Sr. Leonardo José Barbalho Carneiro, da Prefeitura Municipal de Pitimbu, bem como a Sra. Betânia Lira dos Santos, Gestora do Fundo de Saúde do citado município. INTERESSADOS: Leonardo Jose Barbalho Carneiro (Gestor(a)), Betania Lira dos Santos (Ex-Gestor(a)), Glaucio Lira da Franca (Contador(a)), Edgard José Pessoa de Queiroz (Advogado(a)), Joilce de Oliveira Nunes (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 06443/19	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	N	R\$ 17.179.103,65
8	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018, de responsabilidade do Prefeito José Paulo Filho. INTERESSADOS: Jose Paulo Filho (Gestor(a)), Francisco de Assis Remigio II (Advogado(a)), Janusa Cristina Gomes Sotero (Contador(a)), Nilsandro Luiz de Sousa Lima (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 05864/19	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra	N	R\$ 14.426.987,54
9	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018, de responsabilidade da Prefeita Maricleide Izidro da Silva. INTERESSADOS: Maricleide Izidro da Silva (Gestor(a)), Maria Terezinha Vieira Luiz (Contador(a)), José Leonardo de Souza Lima Júnior (Advogado(a)), Rivanilda Maria Rodrigues Câmara Galdino (Contador(a)), Jailma Gomes da Silva (Interessado(a)), Alexandre Aureliano Oliveira Farias (Contador(a)), Djair Jacinto de Moraes (Contador(a)).			

Consultas

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 07837/19	Prefeitura Municipal de Areia		
10	CONSULTA formulada pelo Prefeito do Município de Areia/PB, Sr. João Francisco Batista de Albuquerque, acerca da possibilidade de contratação de médicos especialistas através de CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO e, caso afirmativo, a forma de contabilização dos referidos gastos para fins dos limites das despesas com pessoal. INTERESSADOS: Joao Francisco Batista de Albuquerque (Responsável).			

Recursos

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
11	04613/15	Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro	N	
<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito do Município de Cacimba de Dentro, Sr. Edmilson Gomes de Souza, contra decisões consubstanciadas no Parecer PPL-TC-00070/18 e do Acórdão APL-TC-00239/18, emitidos quando da apreciação das contas do exercício de 2014.</p> <p>INTERESSADOS: Edmilson Gomes de Souza (Gestor(a)), Raimundo Nonato Pinto da Costa (Contador(a)), Isabelle Sousa dos Santos (Interessado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Paulo Gildo de Oliveira Lima Junior (Contador(a)), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)).</p>				

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
12	03268/12	Prefeitura Municipal de Riachão do Poço	N	
<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela ex-Prefeita Municipal de Riachão do Poço, Sra. Maria Auxiliadora Dias do Rego, em face do Acórdão APL-TC-00339/13 e do Parecer PPL-TC-00079/13, emitidos quando da apreciação das contas do exercício de 2011.</p> <p>INTERESSADOS: Maria Auxiliadora Dias do Rego (Gestor(a)), Aderaldo Lourenço da Silva (Contador(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Fabiana Maria Falcão Ismael da Costa (Advogado(a)), Roberval Dias Correia (Interessado(a)).</p>				

13	04527/14	Prefeitura Municipal de Puxinanã	N	
<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela ex-Prefeita Municipal de Puxinanã, Sra. Lúcia Fátima de Aires Miranda, em face do Acórdão APL-TC-00805/16, emitido quando da apreciação das contas do exercício de 2013.</p> <p>INTERESSADOS: Lucia de Fátima Aires Miranda (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Ana Lucia Gomes de Azevedo Aires (Interessado(a)), Djair Jacinto de Moraes (Contador(a)), Gilmar Rodrigues (Assessor Técnico), Cicleide Nascimento Gonçalves Moura (Assessor Técnico).</p>				

14	04480/16	Câmara Municipal de Coremas	N	
<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Presidente da Câmara Municipal de Coremas, Sr. Reginaldo Cavalcante, em face do Acórdão APL-TC-00162/18, emitido quando do julgamento das contas do exercício de 2015.</p> <p>INTERESSADOS: Reginaldo Cavalcante (Gestor(a)), Francisco Abílio de Souza (Contador(a)).</p>				

Outros**Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	04441/14	Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo	N
15	<p>VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO consubstanciado no Item 04 do Acórdão APL TC nº 00256/2017, emitido quando apreciação da prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo, exercício de 2013.</p> <p>INTERESSADOS: Pedro Gomes Pereira (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Jose Giovanni Gomes da Silva Junior (Assessor Técnico), Marizarde Geraldino dos Santos (Contador(a)).</p>		

Total: R\$ 73.232.319,82

VII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 18 de Setembro de 2019.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno